



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO
ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de AUTORIDADE COMPETENTE, considerando as razões constantes no DESPACHO Nº 85/2024/IPASGOSAÚDE/GEORG-21494 (63860865), oriundo do Processo SEI nº 202421477007225, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) notebooks e acessórios necessários ao apoio às atividades laborais da extinta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento Organizacional e agora Gerência de Governança, decido por REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 5/2024, por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 35 do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde.

Vinícius de Cecílio Luz
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 27/08/2024, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64125986** e o código CRC **70310616**.

Av. Primeira Radial, Qd. F, n° 586, Bloco 4, 2º andar, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP 74820-300, telefone (62) 3238-2443.



Referência: Processo nº 202421477007225



SEI 64125986